

Formação ministrada:

- Monitoragem do módulo de «Sistemas de informação para gestão» nos cursos de «MTO» e de «Técnicas de análise da informação administrativa», DGEFAP;
- Monitoragem do módulo de «Contabilidade de gestão» em quatro cursos de «Tecnologia de Gestão Moderna I», realizados na DGEFAP, em Coimbra, e para funcionários do Alfeite;
- Monitoragem dos módulos de «Contabilidade de gestão» e «Orçamento por programa», no Funchal.

Trabalhos realizados:

- Colaboração na elaboração e redacção do manual do orçamento-programa;
- Colaboração na elaboração do trabalho de reorganização de circuitos do Ministério da Reforma Administrativa.

17 de Maio de 2005. — O Director-Geral, *Manuel Jarmela Palos*.

Despacho n.º 12 082/2005 (2.ª série). — Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, estabelece no n.º 4 do artigo 2.º conjugado com o artigo 21.º que o recrutamento dos titulares dos cargos de direcção intermédia é efectuado por escolha de entre funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;

Considerando que o cargo de chefe do Departamento de Operações do quadro de pessoal dirigente do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras é, nos termos do n.º 4 do artigo 65.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de Outubro, equiparado a chefe de divisão;

Considerando que o licenciado Mário Luís Magalhães Pedro, especialista superior de nível 4 da carreira de apoio à investigação e fiscalização do SEF, é, pela sua experiência profissional, detentor de aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo de chefe do Departamento de Operações, correspondendo assim ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço:

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º e 21.º, n.ºs 3 e 4, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio o licenciado Mário Luís Magalhães Pedro do quadro de pessoal do SEF chefe do Departamento de Operações, cargo de direcção intermédia de 2.º grau.

17 de Maio de 2005. — O Director-Geral, *Manuel Jarmela Palos*.

ANEXO

Síntese curricular

Mário Luís Magalhães Pedro, licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Lisboa, em 1991.

Oficial do Exército (1993-1999).

Especialista superior de nível 4 da carreira de apoio à investigação e fiscalização do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (1999-2004). Adjunto do Gabinete da Ministra de Estado e das Finanças do XV Governo Constitucional.

Adjunto do Gabinete do Ministro da Administração Interna do XVI Governo Constitucional.

Integrou as delegações nacionais no grupo de trabalho da União Europeia sobre «Acervo Schengen», no Comité do artigo 36.º, do Tratado da União Europeia, no Comité Imigração e Asilo da Comissão Europeia, do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras que se deslocou à Guiné-Bissau no âmbito da cooperação ente Serviços de Imigração; que se deslocou à Ucrânia a fim de encetar negociações tendentes à celebração do Acordo de Migração Temporária entre a República Portuguesa e a Ucrânia; que se deslocou à Bulgária a fim de encetar negociações tendentes à celebração do Acordo de Migração Temporária entre a República Portuguesa e a República da Bulgária; no Comité Imigração da OCDE; que, perante o Comité dos Direitos Humanos da ONU, apresentou o 3.º Relatório de Portugal sobre a aplicação do Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos.

Monitorizou o módulo «Legislation concerning travelling and migration» do curso Antiterrorism: Detection Offorged and Falsified Odentity Documents in the Fight Against Terrorism, organizado pelo Instituto Superior de Polícia Judiciária e Ciências Criminais no âmbito da CEPOL.

Foi formador no 36.º e no 37.º Cursos de Trânsito ministrado pela Guarda Nacional Republicana, no módulo «Entrada e permanência de pessoas em território nacional: Vistos, autorização de residência e autorização de permanência».

Despacho n.º 12 083/2005 (2.ª série). — Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, estabelece no n.º 1 do artigo 27.º que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura do lugar;

Considerando que o lugar de director regional do Algarve se encontra vago por motivo de o seu titular ter sido nomeado director regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo;

Considerando as múltiplas atribuições cometidas à Direcção Regional do Algarve, é urgente e imprescindível proceder, desde já, à nomeação do respectivo director regional por forma a garantir o bom funcionamento daquela unidade orgânica;

Considerando que o licenciado José António Van Der Kellen, inspector superior de nível 2, preenche os requisitos legais e é detentor de aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo de director regional do Algarve:

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio o licenciado José António Van Der Kellen director regional do Algarve, em regime de substituição.

18 de Maio de 2005. — O Director-Geral, *Manuel Jarmela Palos*.

Síntese curricular

Nome: José António Van Der Kellen.

Data de nascimento: 27 de Fevereiro de 1961.

Situação profissional: inspector superior do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), na carreira de investigação e fiscalização.

Habilitações académicas:

Licenciatura em História, pela Faculdade de Letras da Universidade Clássica de Lisboa;

Auditor de Defesa Nacional — Curso de Defesa Nacional 2003.

Experiência profissional no Ministério da Administração Interna e Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Curso de inspector-adjunto da carreira de investigação e fiscalização (CIF) do SEF (1990);

Curso de inspector da CIF do SEF (1991);

Curso de seguimentos e vigilâncias pela Polícia Judiciária na Escola Superior de Ciências Criminais;

Curso de análise de informações da Polícia Judiciária;

Curso de seguimentos e vigilâncias no SEF em colaboração com a Direcção Central de Combate ao Banditismo (DCCB);

Curso de seguimentos e vigilâncias pelo BND (serviços secretos alemães) em Munique e Lisboa;

Exercício de funções como inspector de turno no posto de fronteira do Aeroporto de Lisboa;

Colocado na Direcção de Serviços de Informação do SEF; Colocado, a partir de Maio de 1998, na Divisão de Investigação a chefiar o sector central de investigação;

Colocado na divisão de investigação, a coordenar, no extinto sector central de investigação, a investigação dos processos-crime, desde Maio de 1998;

Membro da Delegação Portuguesa no Grupo da Cooperação Policial para a União Europeia;

Perito em imigração ilegal e participante em diversos encontros promovidos pela Europol, em Haia, e Interpol, em Lyon;

Membro da equipa de peritos da Comissão Europeia que integrou a missão de peritagem à Ucrânia sobre imigração ilegal e tráfico de seres humanos em Janeiro de 2000;

Membro da equipa de peritos portugueses que integrou a operação de alto impacto (High Impact Operation) na Roménia e coordenada pela presidência Belga no seio da União Europeia;

Responsável pela implementação, na Europol em Haia, do único ficheiro de análise (AWF — MOLDUK), até à presente data, criado sob a responsabilidade de Portugal, enquanto Estado membro, cujo objectivo foi a troca de informação relacionada com o fluxo migratório ilegal com origem na Moldávia e Ucrânia. O grupo de trabalho constituiu-se até 2003;

Nomeado, a 16 de Janeiro de 2001, para o cargo de chefe do Departamento de Pesquisa e Análise do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, actualmente Unidade Central de Informação para a Imigração e Tráfico de Seres Humanos, por despacho do Secretário de Estado Adjunto da Administração Interna.

Despacho (extracto) n.º 12 084/2005 (2.ª série). — Por despachos de 20 de Abril e de 16 de Maio de 2005, respectivamente da directora de serviços da Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários, no uso da competência delegada, e do director-geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, no uso da competência própria constante no artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro:

Maria Gracinda Moreira Ferreira, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Assuntos Comu-